

PORTARIA Nº 030/2023-CMP

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de motorista, **ODILON FERREIRA LIMA NETO**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, na seguinte forma:

- a) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;
- b) 20 dias de férias a partir do dia 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, em 13 de junho de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER

- Presidente -